



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº

393

Data:

27/12/12

Visto

LEI N.º 631

27 de dezembro de 2012

Denomina logradouros do Distrito de Bandiaçu e do Loteamento Morada Nova na sede municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Gilberto Ferreira Mota o trecho da Ba-120, do entroncamento com estrada de acesso à Lagoa Seca até o Posto da Polícia Militar Rodoviária.

Art. 2º - Ficam denominadas as 12 (doze) ruas identificadas por letras e praça do Loteamento Morada Nova e rua e praça adjacentes:

I – Rua Juazeiro a Rua identificada pela letra “A”;

II – Rua São João a Rua identificada pela letra “B”;

III - Rua Zé Me Esquece, a Rua identificada pela letra “C”;

IV – Rua Salgadália, a Rua identificada pela letra “D”;

V – Rua Santa Rosa, a Rua identificada pela letra “E”;

VI – Rua Ipoeirinha, a Rua identificada pela letra “F”;

VII – Rua Aroeira, a Rua identificada pela letra “G”;

VIII – Rua Bandiaçu, a Rua identificada pela letra “H”;

IX – Rua Cabaceira, a Rua identificada pela letra “I”;

X – Rua Almas, a Rua identificada pela letra “J”;

XI – Rua Lagoa do Meio, a Rua identificada pela letra “L”;

XII – Rua Tabuleiro, a Rua identificada pela letra “M”;

Praça Theognes Antonio Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48730-000 / Tel: (75) 3262-5930 - e-mail: pmcc_gabinete@hotmail.com
CNPJ/MF N.º 13.843.842/0001-57



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Gabinete do Prefeito

XIII – Rua Caruarú, a Rua que interliga a Rua Juazeiro com a Avenida 7 de julho;

XIV – Praça do Sisal, a área institucional no entroncamento da Rua Almas com a Rua Bandiaçu;

XV – Praça da Boa Vista a área institucional no entroncamento da Rua Caruarú com a Rua São João.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 27 de dezembro de 2012


RENATO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal